Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 06 de maio de 2024 às 14:44, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5936811: CHAMADA PÚBLICA - IRP Nº 5/2024

ENTIDADE

CIM-AMUNESC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC

MUNICÍPIO

Joinville

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5936811

EDITAL DE PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC – CIM-AMUNESC, torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenção de registro de preços (IRP), para contratação de **empresa especializada para assistir e subsidiar o gerenciamento e a fiscalização de obras de engenharia, infraestrutura e construção civil, através de equipe técnica especializada, incluindo a emissão de documentação, laudos, medições e demais documentos e procedimentos inerentes à função de fiscal que se fizerem necessários**, nos termos do art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme instituído pela Resolução nº 007/2023, do CIM-AMUNESC.

I- DO OBJETO

1.1 . O objeto do presente Edital é o procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), a ser operacionalizado pelo CIM-AMUNESC, na condição de Órgão Gerenciador, que deverá ser utilizado somente pelos municípios consorciados, para registro e divulgação do item a ser licitado, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, nos termos do art. 84, da Lei nº. 14.133/2021.

1.2 **Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores**.

II- DO PRAZO

2.1 . O prazo para apresentação da manifestação de Intenção de Registro de Preços inicia em 07 de maio de 2024 e encerra em 17 de maio de 2024, nos termos do art. 5º da Resolução nº 007/2023, do CIM-AMUNESC.

III- DO PROCEDIMENTO

3.1 A Manifestação de Intenção de Registro de Preços deverá ser encaminhada ao e-mail licitacao@cimamunesc.sc.gov.br, juntamente com os quantitativos da demanda desejada.

3.3 O Órgão Gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados ou a inclusão de novos itens na IRP.

3.4 Dúvidas ou esclarecimento poderão ser solicitadas por meio eletrônico supramencionado, ou através do telefone 47 3433-3927, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h.

Joinville/SC, 06 de maio de 2024.

SIMONE SCHRAMM
Diretora Executiva do CIM-AMUNESC


e-Ciga
Ciga
Assinado digitalmente por:
SIMONE SCHRAMM
•••.584.189-••
Data: 06/05/2024 14:25